



Relator: *Ver. Alair Stefani*
Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 36/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Lei Municipal 1835/2026, com alteração do repasse através de Termo de Fomento a Associação dos Universitários Sananduvenses - AUSAN e dá outras providências.

JONES ROBERTO CECCHIN, Prefeito do Município de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1835, de 15 de abril de 2026, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do repasse anual será de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dividido em nove parcelas mensais, compreendendo os valores necessários para o transporte escolar durante o ano letivo do presente exercício.

Art. 2º O termo de fomento de nº 002, de 16 de abril de 2026, será aditado com as disposições autorizativas desta lei, com vigência a partir do mês de agosto em curso.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 4º As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, vigentes para o presente exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ,
05 DE AGOSTO DE 2026.

[Assinatura]
JONES ROBERTO CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora.

Ao cumprimentá-los cordialmente, submetemos à apreciação e posterior votação do Plenário o presente Projeto de Lei, o qual tem por objetivo alterar o valor do Fomento mantido com a Associação dos Universitários Sananduvenses - AUSAN.

A proposição, conforme alteração do Plano de Trabalho é no sentido de aumentar o valor mensal do repasse em R\$ 1.000,00 (um mil reais), atinente ao ingresso de mais dois alunos ibiacaenses que irão utilizar do transporte fornecido pela AUSAN nesse segundo semestre de 2026.

Sabendo que os Nobres Edis são sabedores da relevância de tal projeto de lei, no que tange ao apoio ao transporte de nossos universitários, pugnamos pela análise e aprovação pelos Legisladores, solicitando, outros sim, que o mesmo seja analisado em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ,
05 DE AGOSTO DE 2026.


JONES ROBERTO CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 001/2026

**Ao Excelentíssimo Senhor,
Jones Roberto Cecchin
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS**

Assunto: Solicitação de alteração do Plano de Trabalho em razão do aumento do número de alunos.

Senhor **Jones Roberto Cecchin**,

Venho, por meio deste, solicitar a alteração do Plano de Trabalho referente a Associação dos Universitários Sananduvenses – Ausan, considerando o ingresso de mais dois alunos, o que ocasionou aumento no número de estudantes atendidos.

A ampliação exige a readequação da organização do atendimento e da distribuição das ações previstas no Plano de Trabalho, a fim de assegurar o atendimento adequado às necessidades dos estudantes.

Dessa forma, solicito a autorização para proceder à atualização do Plano de Trabalho, contemplando as adequações necessárias em decorrência da nova composição de estudantes.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sananduva, 03 de Agosto de 2026



Documento assinado digitalmente
HENRIQUE DE SOUZA BUENO
Data: 03/08/2026 18:47:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Henrique de Souza Bueno – Presidente
Associação dos Universitários Sananduvenses



PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da entidade: AUSAN- Associação dos Universitários Sananduvenses
CNPJ: 10.857.479-0001-30
Endereço: Rua Goiás, 02,
Município: Sananduva **UF:** RS **CEP:** 99840-000 **Telefone:** (54) 99615-6985
Data de constituição: 11/04/2009

Caracterização da OSC: Associação estudantil- entidade civil sem fins lucrativos;
Finalidade: Destinada a coordenação e representação estudantil;
Histórico e área de atuação da OSC: Desde 2009 a associação dos universitários sananduvenses vem organizando os estudantes universitários que estudam em Getúlio Vargas e buscando auxílio para custear despesas do transporte;

Conta bancária: 55121-3 **Banco:** 748 **Agência:** 0268

Nome do responsável: Henrique de Souza Bueno
CPF: 047.426.250-21 **RG:** 3129563668 **Órgão Expedidor:** SSP/RS
Cargo: Presidente **Período do mandato:** 2026
Endereço: Av. Rio Branco, 1105 **Bairro:** São José Operário **CEP:** 99840-000

2- PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do projeto/atividade: Auxílio transporte **Prazo de Execução:** 9 meses
Objetivo geral: Auxiliar nas despesas do transporte universitário;
Público alvo: Estudantes universitários matriculados em instituição de ensino superior em Getúlio Vargas;
Objeto da parceria: Custeio de despesas de transporte;
Descrição da realidade: Colaborar com cerca de 10 alunos universitários que fazem parte da associação e são munícipes de Ibiaçá-RS;
Impacto Social Esperado: A parceria beneficia estudantes que deslocam-se a cidades universitárias da região com o intuito de cursar o ensino superior, fomentando assim a qualificação da mão de obra e prestação de serviços do município.



03- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa /Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Quantidade	Unidade	Início	Término
I	-	Contratação de empresa de transporte de passageiros.	-	-	17/02/2025	30/11/2025

04- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1		1	Auxiliar com o custeio das despesas do transporte universitário

05- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
9	Parcelas	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
Total Geral: R\$ 45.000,00			

06- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

Meta	1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
	-	-	-	R\$ 4.444,45	R\$ 4.444,45	R\$ 4.444,45
	7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
	R\$ 4.444,45	R\$ 5.444,44	R\$ 5.444,44	R\$ 5.444,44	R\$ 5.444,44	R\$ 5.444,44

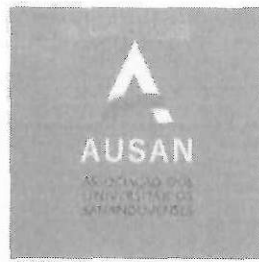


07- ESTIMATIVA DE DESPESAS ASSOCIAÇÃO

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		-	-	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
		7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00

7.1- ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-



08- MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Parcial: até o 5º dia útil do mês subsequente ao da transferência de recursos.
- Final: até o dia 10º dia útil do termino da vigência.

09- PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- _____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Sananduva, 29 de Julho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
HENRIQUE DE SOUZA BUENO
Data: 28/07/2026 19:00:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique de Souza Bueno
CPF: 047.426.250-21



APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ **APROVADO**

☐ **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ **REPROVADO**

Sananduva, 29 de Julho de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
HENRIQUE DE SOUZA BUENO
Data: 28/07/2026 18:59:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique de Souza Bueno
CPF: 047.426.250-21